



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 812/22 CS, DE 18 OUTUBRO DE 2022

Autoria: Ver. Subtenente Clésio.

A Senhora
Roberta Brito Schwerz Funghetto
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **sugerindo que seja Instituí o Programa de Prevenção Audiovisual para alunos da Rede Municipal de Ensino.**

Câmara Municipal de Formosa, 18 de outubro de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Saliento a importância dessa indicação para todas as crianças que serão beneficiadas evitando o agravamento e estabilizando o problema, seja de audição ou visão, com uso precoce de aparelhos (aparelhos auditivos, óculos e etc...). Outro fato importante, é o ganho pedagógico, haja vista, que os problemas audiovisuais impedem a apropriação do conhecimento pelos alunos, visto a questão cognitiva. Falta de atenção ou notas baixas, por exemplo, nem sempre significam desinteresse do aluno pelo estudo, mas uma dificuldade de ouvir ou enxergar bem. Por isso, é preciso estar atento às pequenas mudanças no comportamento infantil e é dever do poder público promover o bem-estar e saúde dos alunos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.